



SPORTING – SOCIEDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 42 000 000 euros Capital Próprio: (15.981.000) euros

Sede Social: Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca , Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº 503 99 44 99

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração informa que a Assembleia Geral de 9 de Setembro de 2010 tomou as seguintes deliberações:

1. Ratificação da designação do Administrador executivo, Eng.º José Filipe de Mello e Castro Guedes, que também usa José Filipe Nobre Guedes, por cooptação, deliberada na reunião do Conselho de Administração de 20 de Novembro de 2009, tendo a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sporting, SAD, obtido 168.893 votos a favor, 11 contra e 10 abstenções.
2. Aprovação da redução do capital social da sociedade Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, destinada à cobertura de prejuízos, nos seguintes termos:
 - 1) Redução do capital social de Euro 42.000.000,00 para Euro 21.000.000,00, mediante a redução do valor nominal da totalidade das acções representativas do capital social de 2,00 Euros para 1,00 Euro;
 - 2) Que, em resultado da referida redução do capital social, o Artigo 4º nº 1 e o Artigo 5º nº 1 dos Estatutos passem a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º nº 1

“O capital social, integralmente subscrito e realizado, é vinte e um milhões de euros, representado por vinte e um milhões de acções.”

Artigo 5º nº 1

“As acções têm o valor nominal de um euro cada uma.”, tendo a proposta apresentada pelo Sporting Clube de Portugal”

A proposta apresentada pelo Sporting Clube de Portugal, no ponto 2 da ordem do dia, obteve 144.252 Votos a favor, 11 contra e 24651 abstenções.



3. Aprovação de aumento do capital social da sociedade Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, nos seguintes termos:

1) Aumento do capital social em Euro 18.000.000 (dezoito milhões de euros), de Euro 21.000.000,00 (vinte e um milhões de euros) para Euro 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de euros), a realizar por novas entradas em dinheiro através de emissão de 18.000.000 (dezoito milhões) novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, através de subscrição pública com respeito pelo direito de preferência dos accionistas, pelo preço de subscrição de 1 Euro;

2) Em resultado do referido aumento do capital social, o Artigo 4º nº 1 passe a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º nº 1

“O capital social, integralmente subscrito e realizado, é trinta e nove milhões de euros, representado por trinta e nove milhões de acções.”.

A proposta apresentada pelo Sporting Clube de Portugal, no ponto 3 da ordem do dia, obteve 144.252 Votos a favor, 11 contra e 24.651 abstenções.

4. Aprovação da emissão de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (adiante designado VMOC), justificado pela necessidade de recapitalização da Sociedade, nos seguintes termos:

Montante global: emissão de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis em acções da sociedade, escriturais e nominativos, no montante máximo de Euro 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de euros);

Valor nominal: 1 Euro cada;

Preço de subscrição: 1 Euro cada;

Preço de conversão: 1 Euro cada;

Taxa de juro: taxa de juro nominal anual bruta de 3%;

Modalidade de subscrição: subscrição pública com respeito pelo direito de preferência dos accionistas;

Conversão: obrigatória em acções ordinárias da Sporting SAD, no final do prazo de cinco anos, tendo os titulares dos VMOC a opção de conversão antecipada nas datas de aniversário a partir do 2º ano inclusive.

Em consequência da conversão obrigatória dos VMOC em acções da Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, foi deliberado pela Assembleia Geral o correlativo aumento do capital social da Sociedade no montante e nas condições que vierem a ser necessárias para satisfazer os pedidos de conversão, com consequente alteração do nº 1 do Artigo 4º dos Estatutos, para que da redacção deste artigo dos Estatutos passe a constar o valor do novo capital social da Sociedade após conversão de VMOC.



A proposta apresentada pelo Sporting Clube de Portugal, no ponto 4 da ordem do dia, obteve 144.245 Votos a favor, 12 contra e 24.660 abstenções.

5. No âmbito do ponto 4 da ordem do dia, referente à emissão de VMOC, foi, ainda, deliberado conceder ao Conselho de Administração da Sociedade todos os poderes necessários para a execução da deliberação de emissão de VMOC e para a emissão de VMOC, nos termos aprovados pela assembleia geral.

A proposta apresentada pelo accionista Pedro Batalha Ribeiro obteve 168.905 Votos a favor e 12 contra.

Lisboa, 9 de Setembro de 2010

José Filipe Nobre Guedes